

STF tem 223 processos contra São Paulo

Todas as reclamações se relacionam com o não pagamento de dívidas vencidas

Dívida Roubada

• BRASÍLIA. Alagoas é apenas o elo mais frágil de uma corrente de pedidos de intervenção em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), que é liderada pelo estado de São Paulo contra o qual foram protocoladas 223 reclamações apenas nos últimos dez meses. As demais são contra Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Piauí e Alagoas. Todas envolvem descumprimento de decisões judiciais, em repasse de verbas ou pagamentos de precatórios (dívidas judiciárias). A crise financeira e a conseqüente indisponibilidade de recursos têm sido as justificativas mais freqüentes apresentadas pelos governadores para o não pagamento.

Todas as pendências no Supremo envolvendo São Paulo são relativas ao não pagamento de dívidas vencidas. Se o Supremo entender que a reclamação é legítima, pode determinar a intervenção federal no estado. Ainda não foi marcada a data para a votação em plenário dos processos.

Estado de São Paulo questiona montante da dívida

A dívida, que envolve o pagamento de cartas precatórias, não é reconhecida integralmente pelo estado. Em 1994, o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu recalcular o valor dos precatórios até então emitidos, dando ao Governo estadual prazo de 90 dias

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS/PROCESSOS DE INTERVENÇÃO EM TRAMITAÇÃO NO STF

Pedidos/ Processos	Estado	Motivos	Situação atual
223	São Paulo	dívidas judiciais não pagas	um processo com parecer favorável à intervenção
2	Alagoas	suspensão do repasse de verba ao Judiciário estadual	um processo com parecer favorável à intervenção
2	Paraná	assuntos diversos	em fase de análise
1	Rio Grande do Sul	assuntos diversos	em tramitação
1	Piauí	precatório (perdas salariais)	em fase de análise
1	Goiás	repasse de verba ao Judiciário estadual	em fase de análise

para quitar a diferença encontrada. Segundo o governador de São Paulo, Mário Covas, o novo cálculo acabou considerando índices não utilizados na conta original, distorcendo o valor da dívida.

— Entramos com um pedido de inconstitucionalidade no mesmo STF contra a decisão do Tribunal de Justiça, contestando os critérios do novo cálculo. Como o mérito desse pedido ainda não foi julgado, entendemos que o estado não deve nada — disse Mário Covas.

A decisão do tribunal atingiu cerca de mil precatórios, no valor de R\$ 5 bilhões. Dos mil, 223 processos já foram parar no Supremo. O estado reconhece, porém, débito de outros R\$ 4 bilhões, por

conta de atraso em pagamentos mais recentes.

Os estados contam com um ponto a seu favor. Embora irritados com a situação, os ministros do STF ponderam que, se realmente os governadores dizem a verdade e não têm dinheiro para pagar, a intervenção poderá ser em vão. E se revelam preocupados com a repercussão da medida nas reformas constitucionais, cuja votação teria que ser suspensa. Se o processo for deferido pelo Supremo e a intervenção requisitada, o presidente da República não terá alternativa senão decretá-la. Do contrário, estará sujeito a ação penal por crime de prevaricação ou processo por crime de responsabilidade.

— A requisição não é um pedido, nem uma súplica. É uma ordem — explica um ministro.

Diante de uma posição do STF favorável às intervenções, apenas o Legislativo poderá garantir a normalidade do processo de reforma constitucional. É que o decreto de intervenção terá que ser ratificado pelo Congresso e aprovado por maioria simples dos parlamentares para vigorar. Do contrário estará automaticamente derrubado.

O Governo não tem interesse nas intervenções, principalmente porque tem pressa em aprovar as reformas constitucionais e qualquer intervenção seria suficiente para impossibilitar emendas à Constituição.